



DECRETO Nº 174/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017, citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 31 de Outubro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO II DO DECRETO Nº 174/2018

Cargo: (24) FISIOTERAPEUTA / 1 - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9º	ROSA MARIA KONRAD GONZAGA

Diamantino/MT, 31 de Outubro 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO I DO DECRETO Nº. 174/2018

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
Declaração de acúmulo ou não de Cargo público - (reconhecer firma)
Declaração de Bens - (reconhecer firma)
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação) - (Autenticado)
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cédula de Identidade (Autenticado)
Título e Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - (Autenticado)
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;
Certidão de Nascimento ou Casamento (Autenticado)
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.
JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site)
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) - http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/ (Autenticação no site)
Certidão Negativa de Débitos para com o Município (SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - (reconhecer firma)
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. (NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)
Comprovante de Escolaridade - (Autenticado)
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
Declaração de veracidade dos documentos apresentados (SETOR DE RH)
Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - Cópia do Cartão
Número de Contato (fixo ou celular):
Email:
01 FOTO 3X4 COLORIDA ATUAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



C.I n. 367/SMS/VISA/2018

Diamantino-MT, 29 de Outubro de 2018.

Ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Diamantino – MT

Ilma. Sra. Camile Genro

Referente a servidora Amanda Vanni Borges

Sirvo-me do presente encaminhar Requerimento de Licença Maternidade (em anexo) da servidora supracitada para que seja dado devido prosseguimento, assim como, solicitar que seja chamado o próximo classificado na lista do Processo Seletivo 002/2017, para assumir como Fisioterapeuta a partir da data de aceite da licença maternidade da servidora Amanda Vanni Borges.

Ante o exposto, requer que seja tomada a providência com URGÊNCIA, visto que estamos com os serviços parados no Centro de Reabilitação I, pois ainda esperamos contratualização com novo servidor desde a exoneração da Sra. Talytta Magalhães Melgarejo Rosa, em que a unidade contava somente com o atendimento realizado pela servidora Amanda Vanni Borges.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA ANZIL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT

Ao Departamento de Recursos Humanos:

Favor realizar a convocação do(a) candidato(a), atentando para as normas do processo seletivo nº 002/2017 e não ultrapassar as vagas disponíveis no PCCS.

Diamantino (MT), 31/10/2018.

Ederbaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Administração
DIAMANTINO – MT

